



fm

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 2/2013

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 25 de Fevereiro (2ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 3/2013, que tem por objecto a 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 2/2013, que tem por objecto a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artº 16º do D.L.nº 127/2012 de 21 de Junho, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 4) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 6/2013, que tem por objecto a dissolução da SRU – Empresa de Reabilitação Urbana de Olhão da Restauração, EEM, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 7/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 6) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 72/2012, que tem por objecto, o Exercício de Direito de Reversão e Alienação dos Lotes da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 7) Designar quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no uso da competência atribuída na alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99 de 01.09.

Olhão, 14 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)